



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE DEFESA ANTIAÉREA DO EXÉRCITO
12º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO BARÃO DE JUNDIAHY

Despacho Nº 476-Cia Com DAAe/12º GAA Ae

Jundiaí, SP, 2 de julho de 2026.

Assunto: Aprovação do DFD.

APROVO o DFD apresentado pelo Setor Requisitante e determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

MARIO HENRIQUE MADUREIRA - TC
Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Mario Henrique Madureira**, em 02/07/2026, às 15:37 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3by1-HCNa-+H6a-0qxt